

PORTARIA Nº 019 /2020, DE 14 DE Janeiro DE 2020.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 065/2019 – proveniente da Concorrência de Preços nº 003/2019, firmado com a empresa **MJ DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 14.298.666/0001-82**, referente à contratação de empresa especializada na execução do serviço de REFORMA DE DOIS EDIFÍCIOS (ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO) “BLOCOS DE SALAS DE AULAS” DO CAMPUS II - Universidade UnirG, Gurupi - TO, constantes no Processo Administrativo nº 2019.02.055410.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

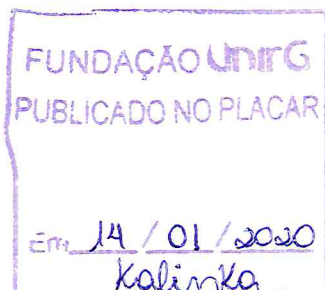
### RESOLVE,

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, Sr. **ELIZALDO FERREIRA COELHO FILHO**, matrícula funcional nº 3952, para com observância da legislação vigente, atuar como FISCAL DE OBRA no que tange ao objeto contratual retro mencionado e **DESIGNAR** o Sr. **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula funcional nº 2196, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2019.02.055410**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2020.



  
THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG